

alçada ao pleno cumprimento deste ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1293/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000514-92.2007.8.14.0049, nos termos da decisão de ID 103983289, de 17/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1323413);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1294/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC J.M.G.N., mat. 5966575, o qual, em tese, deixou de cumprir ordem legal e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1331679);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1295/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, divulgou imagens de criança e pessoa presa durante operação policial, nos termos da "OFÍCIO Nº 609/2023-GAB/ CRBA12RISP/PC-PA", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1328267);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1296/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de P.C.C. e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1298939);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC J.C.G., mat. 5232546, o qual, em tese, ofendeu verbalmente K.M.B. e demais fatos conexos, conforme BOP 00006/2023.111440-9 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1338152);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1298/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC G.L.O.B., mat. 5251400, o qual, em tese, efetuou disparos de arma de fogo, ameaçando J.C.F.N. e outras pessoas e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2021.100264-9 e documentação anexada (PAE nº 2021/994996);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1299/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0802499-15.2023.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 117/2023/MPPA/3PJCEAP-TCSP", de 24/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1339225);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1300/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso J.G.R., no dia 01/07/2023, em Bragança-PA, nos termos do BOP 00052/2023.100590-5 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1258329);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral - em exercício

**PORTARIA Nº 1200/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2023**

CONSIDERANDO: que a Delegada JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA presidente da AAI nº 200/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/11/2023, por meio do Memorando nº 401/2023-CRG3RISP-PCPA, de 21/11/2023, exarado no PAE 2023/1322580, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, L.J.L.S., matrícula nº 5534925, à PORTARIA inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelos servidores;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 200/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/11/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral, em Exercício

**PORTARIA Nº 1201/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2023**

CONSIDERANDO: que a Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA presidente da AAI nº 358/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, por meio do Ofício nº 02-358-22/2023/DGPC/PAD, de 04/12/2023,